

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
de São Paulo

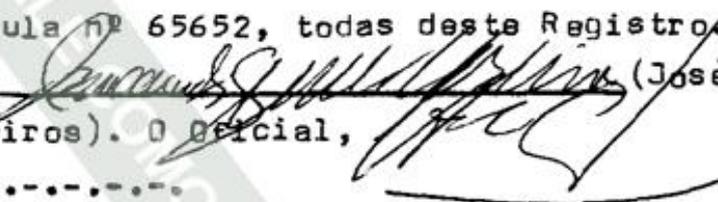
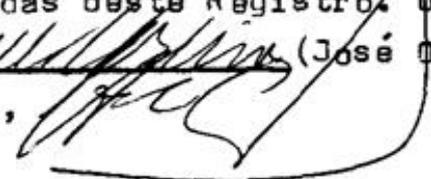
matricula
102.545

ficha
01

São Paulo, 20 de Outubro de 19 86.

IMÓVEL: O apartamento nº 52, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO VENEZIA, integrante do CONDOMÍNIO VILA PIAZZIALE E ROMA, situado a rua Americo Alves Pereira Filho nº 194, Vila Morumbi, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área útil de -- 130,52 metros quadrados, área de garagem, duas vagas indeterminadas de 60,00 metros quadrados, área comum coberta e descoberta de 76,45 metros quadrados, e a área total construída de 266,97 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 2,8683%. Sem Cadastro.

PROPRIETARIA: MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, a rua Primavera nº 204, CGCMF. nº 48.755.821/0001-64.

TÍTULO AQUISITIVO: R.8 das matrículas nºs 23192 e 23193; e -- Av.8 e R.9 da matrícula nº 65652, todas deste Registro. O Escrevente Habilitado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, 

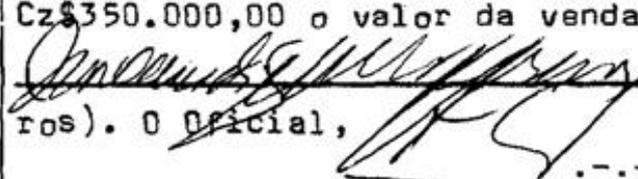
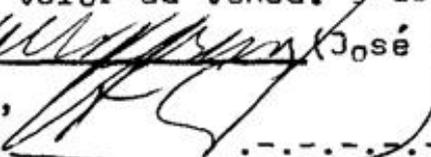
R.1 - 102.545 - São Paulo, 20 de Outubro de 1986.

TRANSMITENTE: MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada como proprietária (CND do IAPAS nº 505840 expedida em 28 de Julho de 1986, mencionada no título).

ADQUIRENTE: LEMAM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital a rua Primavera nº 204, CGCMF. nº 54.752.076/0001-00.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de Setembro de 1986 de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro 4483, fls. 118.

VALOR: Cz\$600.000,00 (Seiscentos mil cruzados), sendo de Cz\$350.000,00 o valor da venda. O Escrevente Habilitado. . . .  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, 

continua no verso

matricula

102.545

ficha

01

AV. 2 - 102.545: - São Paulo, 20 de dezembro de 1.988.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 1988,- pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel da matrícula, foi cadastrado pelo Contribuinte número- 300.072.0015-0. A Escrevente habilitada,..... Regina Célia Scarpelini. O Oficial Maior, (Nelson Amoroso).

.....

R. 3 - 102.545: - São Paulo, 20 de dezembro de 1.988.

TRANSMITENTE: LEMAM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Primavera nº 204, CGC número..... 54.752.076/0001-00.

ADQUIRENTE: MARIA AMÉLIA PACE, brasileira, desquitada, decoradora, RG nº 2.387.954-SSP/SP, CIC nº 007.516.278-44, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Américo Alves Pereira-- Filho nº 194, apto 52.

TITULO: Compra e venda.

FORMA DO TITULO: Escritura de 09 de dezembro de 1988, de Notas do 7º Tabelião desta Capital, Livro 4702, fls. 40.

VALOR: CZ\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzados). A Escrevente habilitada, Regina Célia Scarpelini. O Oficial Maior, (Nelson Amoroso).

.....

Av.04 - 102.545 - São Paulo, 09 de setembro de 2013.

(prenotação nº 684.770 - 20.08.2013)

Da escritura de 15 de agosto de 2013, de Notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, Livro nº 0730, páginas 301/304, instruído com a cópia autenticada da certidão de casamento extraída em 13 de junho de 2013, matrícula 115048 01 55 1961 2 00082 067

Continua na ficha 002

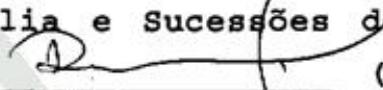
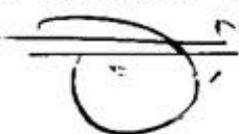
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
102.545

FICHA
002

São Paulo, 09 de Setembro de 2013

0015495-12, pelo Oficial de Registro Civil do 19º Subdistrito Perdizes, desta Capital, é feita esta averbação para constar que MARIA AMELIA PACE, teve seu desquite convertido em divórcio por sentença de 25 de junho de 1985, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões desta Capital. A Escrevente autorizada,  (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.05 - 102.545 - São Paulo, 09 de setembro de 2013.

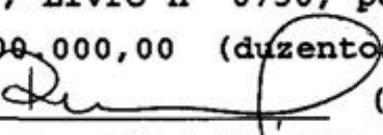
(prenotação nº 684.770 - 20.08.2013)

TRANSMITENTE: MARIA AMÉLIA PACE, brasileira, decoradora, divorciada, RG nº 2.387.954-3-SSP/SP, CPF nº 007.516.278-44, residente e domiciliada na Rua Americo Alves Pereira Filho, nº 194, apartamento 52, Real Parque.

ADQUIRENTE: WALKIRIA MALHEIROS DA CUNHA ASCHER, brasileira, comerciante, RG nº 2.551.926-8-SSP/SP, CPF nº 055.918.738-63, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jayme de Almeida Paiva, nº 81, casa 06, Jardim Vitória Regia.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de agosto de 2013, de Notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, Livro nº 0730, páginas 301/304.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A Escrevente autorizada,  (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

102.545

FICHA

002

VERSO

R.06 - 102.545 - São Paulo, 17 de outubro de 2013.

(prenotação n° 688.718 - 08/10/2013)

Nos termos da escritura de 26 de setembro de 2013, do 8° Tabelião de Notas desta Capital, livro 3447, folhas 369, WALKIRIA MALHEIROS DA CUNHA ASCHER, brasileira, comerciante, viúva, RG n° 2.551.926-8-SSP/SP, CPF n° 055.918.738-63, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jayme de Almeida Paiva n° 81, casa 6, Jardim Vitória Régia, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel nos termos da Lei n° 9.514/97, à ATLANTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, CNPJ n° 11.468.186/0001-24, representada na forma do seu Regulamento por sua administradora, SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n° 1.355, 3° andar, CNPJ n° 62.285.390/0001-40, para garantia da dívida de R\$762.528,24 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), assumida pela devedora TIE E SHIRTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede no Município de Camboriú/SP, na Rodovia BR 101, s/n° KM 131, Galpão 01 B, Monte Alegre, CNPJ n° 05.334.427/0001-40, pagáveis por meio de 24 parcelas mensais, fixas e sucessivas, no valor de R \$31.772,01 vencendo a primeira em 17/10/2013, a segunda em 16/11/2013, a terceira em 16/12/2013; a quarta em 15/01/2014; a quinta em 14/02/2014, a sexta em 16/03/2014; a sétima em 15/04/2014, a oitava em 15/05/2014; a nona em 14/06/2014; a décima em 14/07/2014,

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
102.545

FICHA
003

São Paulo, 17 de Outubro de 2013

a décima primeira em 13/08/2014; a décima segunda em 12/09/2014, a décima terceira em 12/10/2014; a décima quarta em 11/11/2014; a décima quinta em 11/12/2014; a décima sexta em 10/01/2015; a décima sétima em 09/02/2015; a décima oitava em 11/03/2015; a décima nona em 10/04/2015; a vigésima em 10/05/2015, a vigésima primeira em 09/06/2015; a vigésima segunda em 09/07/2015; a vigésima terceira em 08/08/2015; e a vigésima quarta e última parcela em 07/09/2015. Demais cláusulas e condições constam no título que será microfilmado integralmente nesta data. Valor da Garantia: R\$650.000,00 (leilão público). O Escrevente Autorizado, 13h
(Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, [assinatura]
(Nelson Amoroso).

Av. 7 - 102.545 - São Paulo, 4 de março de 2016.
(prenotação nº. 760.885 - 02/03/2016).

Nos termos do instrumento particular datado de 30 de julho de 2015, é feita esta averbação, para constar que, a credora fiduciária ATLANTA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, representada na forma do seu Regulamento por sua administradora SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A, qualificadas anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 06 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome da devedora fiduciante WALKIRIA MALHEIROS DA CUNHA ASCHER. O Escrevente autorizado (Alexandro Lemes

Continua no Verso

MATRÍCULA

102.545

FICHA

003

VERSO

Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:9CCB1993DD4A737B355ED3CCC03CB9DE#

R.8 - 102.545 - São Paulo, 4 de março de 2016.

(prenotação n°. 760.127 - 22/02/2016).

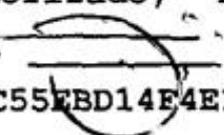
PROMITENTE VENDEDORA: WALKIRIA MALHEIROS DA CUNHA ASCHER, brasileira, psicóloga, viúva, RG n° 2.551.926-8-SSP/SP, CPF/MF n° 055.918.38-63, residente e domiciliada na Rua Jayme de Almeida Paiva, 81, casa 06, Jardim Vitória Régia, nesta Capital.

PROMITENTE COMPRADOR: SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES, brasileiro, divorciado, empresário, RG n° 37.146.509-6-SSP/SP, CPF/MF n° 220.283.153-34, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua Pequetina, n° 145, conjunto 52, Vila Olímpia.

TÍTULO: COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular datado de 30 de julho de 2015.

VALOR: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:3A6B95CE6AC59C55E8D14E4E16598FB2#

Av.9 - 102.545 - São Paulo, 24 de novembro de 2017.

(prenotação n°. 812.708 - 01/11/2017).

Por requerimento de 25 de outubro de 2017, instruído pela certidão de Admissão da Execução emitida em 19 de setembro de 2017, assinada digitalmente por Silvio José Franco da 3ª Vara de Direito Bancário da Comarca de

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

102.545

FICHA

004

São Paulo, 24 de Novembro de 2017

Florianópolis, Estado de Santa Catarina, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 19 de setembro de 2017 e admitida em juízo - processo nº 0302123-74.2017.8.24.0092 no valor de R\$ 512.355,76 que o ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, move contra ITANAV LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ nº 11.812.838/0001-04; PAULO ROBERTO ROSSI, CPF nº 231.093.358-91, e SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES, CPF nº 220.283.153-34, compromissário comprador do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda.

O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:498A6F9F4D270EE2052DB3A0A1D3033D#

Av.10 - 102.545 - São Paulo, 7 de junho de 2018.

(prenotação nº. 828.040 - 21/05/2018).

Por requerimento de 16 de maio de 2018, o autor ITAÚ UNIBANCO S/A solicitou nos termos do artigo 828, § 3º do Código de Processo Civil o CANCELAMENTO da averbação da existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 00302123-74.2017.8.24.0092 da 3ª Vara de Direito Bancário da Comarca de Florianópolis/SC, objeto da averbação nº 09 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

#MD5:2638D3242E5323591DC78C4F755AC97B#

Continua no Verso

MATRÍCULA

102.545

FICHA

004

VERSO

Av.11 - 102.545 - São Paulo, 15 de junho de 2018.

(prenotação n°. 828.923 - 04/06/2018).

RÉ: WALKIRIA MALHEIROS DA CUNHA ASCHER, CPF n° 055.918.738-63, na qualidade de responsável patrimonial nos termos do artigo 790 do Código de Processo Civil, decretado conforme r.decisão proferida em 26 de julho de 2017.

AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILA PIAZZIALE E ROMA, CNPJ n° 56.467.434/0001-50.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 17 de maio de 2018, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Juliana Moraes Bicudo, da 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos da ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais - processo n° 0061941-28.2012.8.26.0002, movida pelo autor contra a ré.

VALOR: R\$ 152.339,44 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), em julho/2016. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:F2D4D4791C68C9323DBBA5029472E41F#

Av.12 - 102.545 - São Paulo, 24 de janeiro de 2019.

Do comunicado n° 201901.2211.00696013-IA-000, emitido em 22 de janeiro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

102.545

FICHA

005

São Paulo, 24 de Janeiro de 2019

Paulo, é feita a presente averbação para constar que SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES, CPF nº 220.283.153-34, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00101851720185150037, da Vara do Trabalho de Fernandópolis, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira.

O

Oficial

Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:6B321863D2B530C34291713894730719#

Av.13 - 102.545 - São Paulo, 24 de julho de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 861.655 - 17/07/2019

Por requerimento datado de 08 de julho de 2019, instruído pela certidão emitida em 30 de julho de 2018, assinada digitalmente por Andre Luis Leoncio da Silva, do Unid. de Proc. Judicial das 31ª a 35ª Varas Cíveis do Foro Central desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (distribuída em 10/05/2018 e admitida em juízo) - processo nº 1050089-74.2018.8.26.0100 à 31ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, no valor de R\$ 437.999,72 que BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ nº 62.232.889/0001-90 move contra PHARMASCIENCE LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 25.773.037/0001-83; SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES, CPF nº 220.283.153-34, compromissário comprador do imóvel da matrícula. O ato é praticado a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial

Continua no Verso

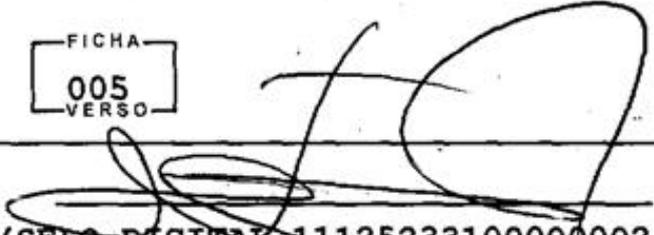
MATRICULA

102.545

FICHA

005

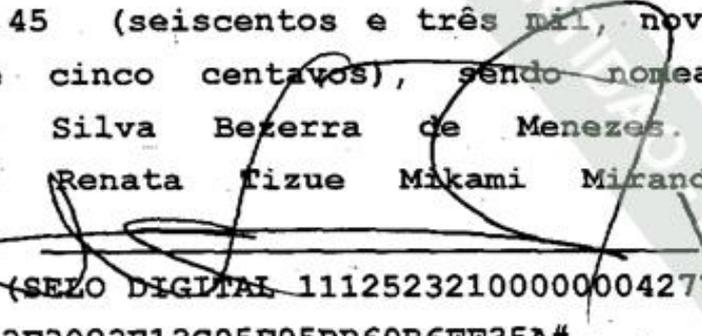
VERSO

Substituto, , (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000230037191)

#MD5:ACC35D09554DC6B65CC088DDF19E9703#

Av.14 - 102.545 - São Paulo, 16 de abril de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 882.623 - 07/04/2020

Por Certidão eletrônica PH000315097 passada em 07 de abril de 2020 (11:52:44) emitida por Ana Paula Pereira da Silva, Chefe de Seção Judiciária do 31º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n°. 1050089-74.2018.8.26.0100 que BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ n°. 62.232.889/0001-90, move contra PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI, CNPJ n°. 25.773.037/0001-83; e SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES, CPF n°. 220.283.153-34; e como terceiro: FABIO FOGAÇA DE ALMEIDA, CPF n°. 341.998.688-28, foi determinada a PENHORA sobre os direitos reais do compromisso objeto do R.08 da presente matrícula, para garantia da dívida de R\$ 603.900,45 (seiscentos e três mil, novecentos reais e quarenta e cinco centavos), sendo nomeado depositário Sérgio da Silva Bezerra de Menezes. A Escrevente autorizada, Renata Fizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, , (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000042774020C)

#MD5:96D03A3F3983E13C95F95BB69B6FF35A#

Av.15 - 102.545 - São Paulo, 30 de julho de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 888.989 - 29/07/2020

Do comunicado n°. 202007.2814.01248705-TA-670, emitido em 28 de julho de 2020 pela Central de Indisponibilidade, é

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

102.545

FICHA

006

São Paulo, 30 de Julho de 2020

feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES, CPF nº 220.283.153-34, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.12 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 111252331000000049768720G)
#MD5:C22A911DBFB9648C8E5D329F59E918CC#

Av.16 - 102.545 - São Paulo, 2 de setembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 891.030 - 24/08/2020

Por Certidão eletrônica PH000332986 passada em 21 de agosto de 2020 (15:17:38) emitida por Adriana Machado de Faria, Escrevente Tec. Judiciária do 9º Ofício Cível do Foro Central de Campinas, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1033969-11.2018.8.26.0114, que N. A. PONENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 05.434.645/0001-56, move contra SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES, CPF nº 220.283.153-34; e VALDEMAR DA SILVA, CPF nº 183.293.901-44, foi determinado o ARRESTO sobre os direitos reais de compromisso objeto do R.8 da matrícula, para garantia da dívida de R\$ 512.820,16 (quinhentos e doze mil, oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos), sendo nomeado depositário Sérgio da Silva Bezerra de Menezes. O arresto é garantido também por outros imóveis de outras Circuncrições. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 11125232100000005269932QX)

Continua no Verso

MATRÍCULA

102.545

FICHA

006

VERSO

#MD5:E52FE03513214140CBFBC6E1D04790E4#